



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5359/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 101.020,46** (cento e um mil, vinte reais e quarenta e seis centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção Serviços Dpto. Ação Social		
3.3.90.39	552	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.784	11.700,00
3.3.90.39	561	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.784	34.899,28
4.4.90.52	571	Equipamentos e material permanente	0.747	46.421,18
3.3.90.30	572	Material de consumo	0.747	8.000,00
Total de Suplementações				101.020,46

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.747	IGD-BOLSA FAMÍLIA	54.421,18
0.784	PBV-Piso Básico Variável – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	34.899,28
Total de excesso de arrecadação		89.320,46

II – Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.784	PBV-Piso Básico Variável – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	11.700,00
Total de superavit		11.700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguçu-Pr, 25 de Junho de 2014


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Orgão
Oficial do Município**
12354
de 26, 06, 2014
Secretário 18